

PORTARIA Nº 028/2019 de 08 de fevereiro de 2019

EMENTA – Concede gratificação a servidor em acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Salários, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Sr. **Valter Alírio de Toledo Filho**, matrícula nº 237-1, é servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Autarquia, com posse registra da em 01 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, o requerimento do aludido servidor, datado de 07 de fevereiro de 2019, que pleiteia o adicional de 5% (cinco por cento), por ter concluído o Curso Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.905/2013 que dispõem sobre o Plano de Cargo, Carreira e Salários (PCCs) da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Valter Alírio de Toledo Filho**, matrícula nº 237-1, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, motivado pela conclusão de curso superior a nível de graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA